

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 04/08/2020

Nº da Liquidação: **488/20**

Estimativa

Processo : AF-35/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00.1001 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000017  
Nº Docto. Fiscal: 946  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	98/20	Liquidações Anteriores:	196.500,00
Valor do empenho :	343.875,01	Valor da liquidação:	49.125,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	343.875,01	Total (B):	245.625,00
		Saldo (A - B):	98.250,01

Credor: **1353 ASE VIGILANCIA LTDA**

Endereço: R IMACULADA CONCEIÇÃO, 106, CASA: 02;

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 10-565-495/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executados nas dependências deste Legislativo no mês Julho/2020, conforme Termo de Recebimento 188/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 49.125,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 50/2019

Data : 25/09/2019

Contrato : 10/2019

Data : 10/10/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

SIVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

TÔNIEL DE SOUZA RÓCHA  
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020



Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 05/08/2020 as 11:48:29.  
Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 05/08/2020 as 15:15:06.  
Assinado por **Oswaldo Jose Karas, Diretor Financeiro** em 05/08/2020 as 15:57:09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 188/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da câmara municipal de araucária, prestado no mês de julho/2020, constante na nota fiscal nº 946, emitida em 03/08/2020, no valor total de R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), da empresa **ASE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 10.565.495/0001-50.**

**Pagamento:** em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 03/08/2020.

**Prazo para pagamento:** 10/08/2020.

**Empenho nº:** 98/2020.

**Data de ateste:** 04/08/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 04 de agosto de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller


Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 04/08/2020 as 10:59:13.  
Assinado por **Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 04/08/2020 as 12:05:10.  
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 04/08/2020 as 12:33:19.

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 946			
	Data e Hora de Emissão 03/08/2020 15:30:14			
	Código de Verificação <b>9GFB320L</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> ASE VIGILANCIA LTDA ME <b>CPF / CNPJ:</b> 10.565.495/0001-50 <b>Inscrição Municipal:</b> 11 02 0558149-5 <b>Endereço:</b> R.IMACULADA CONCEIÇÃO, 000106 CS 02 - BAIRRO: REBOUÇAS <b>Tel.:</b> 41 - 30192123 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> adm.asevigilancia@gmail.com				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA <b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R. IRMÃ ELIZBETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: JD PETRÓPOLIS - CEP: 83704580 <b>Município:</b> Araucária <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR 02 POSTOS 24HSTDM 01 POSTOS 12HS SEG x SEX DIURNO  CONTRATO: 10/2019 PROCESSO ADM: 54/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 09/2019  PERÍODO: JULHO 2019  BANCO: BRADESCO / AG: 1345 / CC: 3472-0  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 41.265,00  ISS RETIDO - R\$ 2.456,25 / INSS - R\$ 5.403,75  <b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 49.125,00</b>				
Código da Atividade 11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	49.125,00	5,00	2.456,25	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.565.495/0001-50  
**Razão Social:** ASE VIGILANCIA LTDA ME  
**Endereço:** R IMACULADA CONCEICAO 106 CASA 02 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073018225994034309

Informação obtida em 03/08/2020 09:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASE VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.565.495/0001-50

Certidão nº: 15158328/2020

Expedição: 01/07/2020, às 14:30:50

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASE VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.565.495/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE**  
**TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: ASE VIGILANCIA LTDA ME**

**CNPJ: 10.565.495/0001-50**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 558149-5**

**ENDEREÇO: R. IMACULADA CONCEIÇÃO, 106 CS 02 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2019

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **224740/2020**

EMITIDA EM: **29/07/2020**

VÁLIDA ATÉ: **27/08/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **7F65.0747.AA33.4646-3.A457.0876.2F0C.A5C2-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022180701-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.565.495/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 10.565.495/0001-50 - ASE VIGILANCIA LTDA  
Período: 01/12/2019 a 30/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
BD65.E6BA.910F.687B	Positiva com efeitos de negativa	09/01/2020 09:31:26	07/07/2020	Válida Prorrogada até 05/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCon:

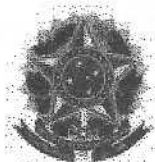
◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 552/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASE VIGILANCIA LTDA**  
**CNPJ: 10.565.495/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:26 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **BD65.E6BA.910F.687B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.